RESOLUÇÃO Nº 003, de 10 de junho de 2020.

Aprova o Regulamento de Monitoria do Curso de Medicina da Universidade UnirG.

O Conselho do Curso de Medicina da Universidade UnirG, no uso de suas

atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 15, Seção II,

Capítulo I do Regimento Geral da Universidade UnirG, neste ato representado pelo

Núcleo de Docentes Estruturante – NDE, Campus de Paraíso/TO,

CONSIDERANDO que a monitoria foi reconhecida como uma modalidade de

Atividade Complementar no âmbito do curso de Medicina,

E, também, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições e

procedimento de execução do programa de monitoria dos acadêmicos do curso de

Medicina;

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Programa de Monitoria do Curso de

Medicina da Universidade UnirG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

disposições em contrário.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO

Coordenadora do Curso de Medicina do Centro Universitário UnirG – Campus Paraíso Presidente do Conselho do Curso de Medicina

Portaria UNIRG n.11/2020